



INDICAÇÃO N.º 004/ 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), A REALIZAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DA PRAÇA MAHATMA GHANDI DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DOS RESTAURANTES E LANCHONETES.

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à **Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB)**, para que proceda à **instalação de cobertura na área da Praça Mahatma Ghandi, bairro Cidade Nova, onde funcionam restaurantes e lanchonetes**, garantindo melhores condições de trabalho aos comerciantes e maior conforto aos frequentadores do espaço.

JUSTIFICATIVA

A Praça Mahatma Ghandi é um dos importantes espaços públicos do município, concentrando atividades comerciais, lazer e convivência social. No entanto, a área destinada aos restaurantes e lanchonetes encontra-se atualmente **sem cobertura adequada**, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes e à população.



Anteriormente, havia estrutura de cobertura no local, porém a mesma foi retirada em razão de questões contratuais com o Município. Desde então, especialmente no período de chuvas, os vendedores vêm enfrentando grandes dificuldades para manter suas atividades, sofrendo prejuízos financeiros, perda de mercadorias e redução significativa no movimento.

Além dos impactos econômicos aos trabalhadores que dependem diretamente daquela atividade para sustento próprio e familiar, a ausência de cobertura também compromete o conforto e a segurança dos consumidores, que deixam de frequentar o espaço em dias chuvosos.

A instalação de uma cobertura adequada representa medida simples, viável e de grande impacto social e econômico, pois garante:

- melhores condições de trabalho aos comerciantes;
- proteção contra chuvas e intempéries;
- incentivo à economia local;
- valorização do espaço público;
- fortalecimento da Praça como ponto de convivência e lazer da população.

Diante do exposto, torna-se necessária e urgente a atuação da SEMURB para promover a reestruturação da área, assegurando dignidade aos trabalhadores e qualidade ao espaço urbano.

Parauapebas, 03 de março de 2026.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT